

RH recebe declarações de bens de colaboradores até o dia 31 de maio

Os profissionais da Fundação Saúde concursados, ocupantes de cargos comissionados e servidores cedidos devem preencher o formulário de declaração de bens e valores dos agentes públicos, exigido por lei, até o dia 31 de maio. Se preferirem, podem enviar a Declaração de Imposto de Renda. O formulário encontra-se disponível no site da Fundação Saúde (www.fundacaosaude.rj.gov.br) e o documento deve ser encaminhado para o e-mail declaracoes@fs.rj.gov.br ou entregue, devidamente preenchido e assinado, no RH de sua unidade. No corpo do e-mail deve conter NOME, CARGO, ID FUNCIONAL E UNIDADE.

A norma leva em consideração a Lei Federal nº 8730, de 10 de novembro de 1993, que estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Considera o artigo 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que condiciona a posse e o exercício de agente público à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. Atende ainda o Decreto nº 42.553, de 15 de julho de 2010, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e institui a sindicância patrimonial.

Avaliando o conteúdo do Ofício Circular SEFAZ/SUBGEP nº 02/2018, que reforça a obrigatoriedade de todos os agentes públicos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro enviarem ao serviço de pessoal, para fins de arquivamento, declaração com informações sobre a situação patrimonial, a diretoria de Recursos Humanos da Fundação Saúde ressalta a necessidade de entrega de declaração de bens, que compreende imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no país ou no exterior, e, quando for o caso, abrange os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.